

**Considerando** que o Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP prevê a instauração de Procedimento Administrativo para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis (art.3º.V);

**Considerando** o disposto na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

**Considerando** que a Notícia de Fato nº 004/2017-2ªPJSI, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, referente a verificação da situação da idosa **Davina Miguel de Lima** já está com o seu prazo de conclusão esgotado, segundo as normas regulamentares do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que a situação relatada nos autos ainda precisa ser melhor acompanhada;

#### RESOLVE

**Instaurar** o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, na forma do art.3º.V, c/c art.5º,III, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014-GPGJ/CGMP, para a continuação da apuração dos fatos supra transcritos, e determinar, desde já, as seguintes providências:

I) A designação da servidora Maria Arcângela Soares Lobato Pinto, Técnica Ministerial, lotada nesta Promotoria de Justiça, para secretariar os trabalhos, podendo ser, de acordo com a necessidade de serviço, substituída pelos demais servidores das Promotorias de Justiça de Santa Inês;

II) Autue-se, com a portaria sendo a página inicial, numere-se as páginas e registre-se em livro próprio e no sistema SIMP.

III) Notifique-se a Sra Maria Antonia Brandão Salgado, residente no Povoado Tocantins, município de Bela Vista do Maranhão, para comparecer no dia 05/04/2017 (quarta-feira), às 09h, para prestar esclarecimentos;

IV) Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Conselho do Idoso, para fins de conhecimento;

V) Encaminhe-se cópia da presente Portaria a Biblioteca da PGJ/MA, via e-mail institucional, para publicação no Diário Oficial do Estado visando maior publicidade;

VI) Publique-se esta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Santa Inês pelo prazo de 15 dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Inês/MA, 21 de março de 2017.

**SANDRO CARVALHO LOBATO DE CARVALHO**  
Promotor de Justiça

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### ADITIVOS

**RESENHA Nº 099/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 009/2017. AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 1593/2016. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-e de outro lado VIRGINIA MOTA E LIMA. **OBJETO DO CONTRATO:** A titularidade do contrato nº 003/2017 passa de VIRGINIA MOTA E LIMA, para a imobiliária RESOLVE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, razão social T. M. DA S. MARINHO - ME. CNPJ nº 20.404.936/0001-95, com sede na Av. Jaime Rios, nº 396, Loja B, Centro, Timon - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.44 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica/Locação de Imóveis; FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado Virginia Mota e Lima. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 28 de março de 2017. LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 101/2017. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 011/2017. AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2012. PROCESSO Nº 0074/2017. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado LILIA LIMA BRANDÃO MATTOS. **OBJETO DO CONTRATO:** Redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato de locação, por 02 (dois) anos, a partir de 16/02/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15 - Serv. de Terc. Pessoa Física /Locação de Imóvel; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, passa a ser R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado Lilia Lima Brandão Mattos. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luis, 28 de março de 2017. BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

#### CONTRATO

**RESENHA Nº 100/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL Nº 011/2017. PROCESSO Nº 1493/2016. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. CNPJ: 16.894.782/0001-90. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificação digital do tipo A1, providos no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), com a finalidade de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339039.35 - Serv. de Terc. Pessoa Jurídica /Serv. Proc. Dados, Soft, Prod. Prog; PI: Manutsede; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor do presente contrato é R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a pela empresa Fernando Avelino Leite dos Santos Moreira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos. São Luis, 28 de março de 2017. BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 231 - DPGE, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** Comunicação Interna nº 030/2017 - SUPAD/DPE/MA, de 20 de março de 2017;

**Considerando** o afastamento da Supervisora Administrativa **Aparecida Maria Brito Veiga**, pelos períodos de 28 de março a 11 de abril de 2017, em virtude do gozo de férias

**Considerando** o que dispõe o art. 109, da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo** para responder pela Supervisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado, durante o impedimento legal de sua titular **Aparecida Maria Brito Veiga**, no período de 28 de março a 11 de abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luis, 27 de março de 2017.

**WERTHER DE MORAES LIMA JUNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado